



**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO**

**ESPÉCIE**

Primeiro Termo Aditivo de Rerratificação nº 26-006/2023, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-020/2023, oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 070/2022, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 008/2022, do Tipo Menor Preço por Lote, com base na Lei nº 10.520/02, conforme Processo Administrativo nº 014/002153/2022.

**PARTES**

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, de outro lado, CHADA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.478.800/0001-48, neste ato, representada pelo Sr. CAIQUE MOLINA SOARES, inscrito no CPF sob o nº 167.788.767-27.

**OBJETO**

O presente termo tem por finalidade retificar o Termo de Prestação de Serviços nº 01-020/2023, assinado em 27/03/2023, que entre si celebraram o MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, de outro lado CHADA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, tendo em vista a manifestação da Secretaria Municipal de Saúde, PASSANDO DE:

**“CLÁUSULA TERCEIRA – Valor e Empenho**

*O valor global deste Termo é de R\$ 2.679.379,80 (dois milhões, seiscentos e setenta e nove mil, trezentos e setenta e nove reais e oitenta centavos), conforme Termo de Rerratificação do Termo de Adesão e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 014/002153/2022.*

*Parágrafo Primeiro – A despesa parcial decorrente deste Termo, mencionada no caput desta CLÁUSULA, será coberta pelas Notas de Empenho:*

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
304	02/02/2023	R\$ 536.017,92	1491	10	302	0018	2259	3.3.90.39.02	1600
306	02/02/2023	R\$ 27.700,00	1491	10	302	0018	2259	3.3.90.39.02	1600

*Parágrafo Segundo – O complemento do valor global mencionado no caput desta Cláusula será pago mediante a emissão de nota de empenho complementar em momento oportuno.”*

**Para constar:**

**CLÁUSULA TERCEIRA – Valor e Empenho**

*O valor global deste Termo é de R\$ 6.764.615,04 (seis milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e quinze reais e quatro centavos), conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 014/002153/2022.*



*Parágrafo Primeiro – A despesa parcial decorrente deste Termo, mencionada no caput desta CLÁUSULA, será coberta pelas Notas de Empenho:*

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
304	02/02/2023	R\$ 536.017,92	1491	10	302	0018	2259	3.3.90.39.02	1600
306	02/02/2023	R\$ 27.700,00	1491	10	302	0018	2259	3.3.90.39.02	1600

*Parágrafo Segundo – O complemento do valor global mencionado no caput desta Cláusula será pago mediante a emissão de nota de empenho complementar em momento oportuno.*

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 15 de setembro de 2023.

---

**MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**  
**CÉLIA SERRANO DA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL  
Nº 7348 DE 29/9/2023



<b>Número do Processo Administrativo</b>	014/002153/2022
<b>Modalidade da Licitação</b>	Adesão à Ata de Registro de Preços nº 070/2022
<b>Tipo de Licitação</b>	Menor Preço por Lote
<b>Espécie do Contrato</b>	Termo Aditivo de Rerratificação
<b>Data de assinatura</b>	15/09/2023
<b>Prazo</b>	-
<b>Valor Global</b>	-
<b>Número, data e valor do Empenho</b>	-
<b>Dados secundários</b>	O presente termo tem por finalidade retificar o Termo de Prestação de Serviços nº 01-020/2023, assinado em 27/03/2023, que entre si celebraram o MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, de outro lado CHADA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, tendo em vista a manifestação da Secretaria Municipal de Saúde.

Espécie: TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO

Livro: 26/2023

Termo: 26-006/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO, REFERENTE AO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01-020/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E, DE OUTRO LADO, CHADA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, ORIUNDO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2022, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2022, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, localizado na Alameda Dona Esmeralda, nº. 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, inscrito no CNPJ nº. 29.138.328/0001-50, neste ato representado, por seu Prefeito Sr. **WILSON MIGUEL DOS REIS**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 810.645.077, expedida pelo IFRJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 311.163.537-68, que delega competência através da Lei Municipal nº 2.825, de 06 de janeiro de 2017, a Ilma. Secretária Municipal de Saúde, Sra. **CÉLIA SERRANO DA SILVA**, brasileira, casada, médica, portadora da carteira de identidade nº 5271388-0, expedida pelo CRM/RJ, e inscrita no CPF sob o nº 392.515.002-15 e, de outro lado, **CHADA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.478.800/0001-48, localizada à Avenida Dom Helder Câmara, nº 7680, Abolição, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.751-014, neste ato representada pelo Sr. **CAIQUE MOLINA SOARES**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº. 27.138.557-7, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o nº 167.788.767-27, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO**, tendo em vista a ocorrência de um erro material, conforme Processo Administrativo nº 014/002153/2022, nas seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS RETIFICAÇÕES**

O presente termo tem por finalidade retificar o Termo de Prestação de Serviços nº 01-020/2023, assinado em 27/03/2023, que entre si celebraram o **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e, de outro lado **CHADA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, tendo em vista a manifestação da Secretaria Municipal de Saúde, passando de:



CS

“CLÁUSULA TERCEIRA – Valor e Empenho

O valor global deste Termo é de R\$ 2.679.379,80 (dois milhões, seiscentos e setenta e nove mil, trezentos e setenta e nove reais e oitenta centavos), conforme Termo de Rerratificação do Termo de Adesão e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 014/002153/2022.

Parágrafo Primeiro – A despesa parcial decorrente deste Termo, mencionada no caput desta CLÁUSULA, será coberta pelas Notas de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
304	02/02/2023	R\$ 536.017,92	1491	10	302	0018	2259	3.3.90.39.02	1600
306	02/02/2023	R\$ 27.700,00	1491	10	302	0018	2259	3.3.90.39.02	1600

Parágrafo Segundo – O complemento do valor global mencionado no caput desta Cláusula será pago mediante a emissão de nota de empenho complementar em momento oportuno.”

Para constar:

“CLÁUSULA TERCEIRA – Valor e Empenho

O valor global deste Termo é de R\$ 6.764.615,04 (seis milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e quinze reais e quatro centavos), conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 014/002153/2022.

Parágrafo Primeiro – A despesa parcial decorrente deste Termo, mencionada no caput desta CLÁUSULA, será coberta pelas Notas de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
304	02/02/2023	R\$ 536.017,92	1491	10	302	0018	2259	3.3.90.39.02	1600
306	02/02/2023	R\$ 27.700,00	1491	10	302	0018	2259	3.3.90.39.02	1600

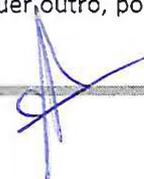
Parágrafo Segundo – O complemento do valor global mencionado no caput desta Cláusula será pago mediante a emissão de nota de empenho complementar em momento oportuno.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DAS CLÁUSULAS DO TERMO ORIGINAL E DA RERRATIFICAÇÃO

Excetuando-se o disposto nas cláusulas antecedentes, continuam em vigor todos os parágrafos e cláusulas do Termo de Prestação de Serviços nº 01-020/2023, assinado em 27/03/2023, que não estejam sendo expressamente alterados por força do presente instrumento, ficando retificada a relação contratual antes estabelecida, passando o contrato a vigorar na forma constante das cláusulas acima, ratificando-se, por outro lado, todos os termos do contrato original que não foram objeto de revisão.

CLÁUSULA TERCEIRA – FORO DE ELEIÇÃO

As partes elegem o foro do Município de Duque de Caxias, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CS  


**CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO**

O CONTRATANTE obriga-se a promover a publicação em extrato do presente Termo, conforme o art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA – DO ENVIO AO ÓRGÃO DE CONTROLE**

O **MUNICÍPIO** providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma via digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Saúde e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

**Parágrafo Único** – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.

**CLÁUSULA SEXTA – ASSINATURAS**

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma:

Duque de Caxias, 15 de setembro de 2023.



---

**MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**  
**CÉLIA SERRANO DA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde

CAIQUE MOLINA  
SOARES:167788767  
27

Digitally signed by CAIQUE MOLINA  
SOARES:16778876727  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal  
do Brasil - RFB, ou=RFB, ou=CPF A1, ou=AC SERASA RFB,  
ou=0=270710090108, ou=VIDECONFERENCIA,  
cn=CAIQUE MOLINA SOARES:16778876727  
Date: 2023.09.15 11:56:52 -03'U'

---

**CHADA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**  
**CAIQUE MOLINA SOARES**  
Representante Legal